



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 035/2022

PROJETO DE LEI N.º 660/2021

**AUTORIZA AS UNIDADES MÓVEIS DO SAMU POSSUÍREM
MACA ADICIONAL EM SUAS BASES DE APOIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º As unidades móveis do SAMU ficam autorizadas a possuir em suas bases de apoio uma maca adicional, com a finalidade para alternativamente, ser substituída a cada atendimento realizado proporcionando maior fluidez no serviço.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 16 de março de 2022.

